

**PORTARIA Nº 41/SPO, DE 7 DE JANEIRO DE 2019**

Descredencia médico, a pedido, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.037504/2018-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º Descredenciar, a pedido, a médica VERONICA DA SILVA COSTA, CRM/DF 11088, MC 099.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.560/SPO, de 20 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2018, Seção 1, página 78.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERT COSTA REBELLO**